

**ATA DA 1^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022
DO CONSELHO DO CAMPUS (CONCAMPUS)
DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CAMBORIÚ**

| | |
|--|--------------|
| Evento: 1 ^a Sessão Extraordinária do ano de 2022 do CONCAMPUS | |
| Data: 29/09/2022 | Horário: 19h |
| Local: Realizada de forma online | |

Membros designados pela **PORTARIA Nº 2421/2020 – PORT/REIT, de 27 de novembro de 2020:**

Quórum mínimo: 09

| SEGMENTO | NOME | PRESENÇA | JUSTIFICADA? |
|---|---|-----------------|---------------------|
| Diretora-geral | Sirlei de Fátima Albino | PRESENTE | |
| DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Marcel Amaral Daoud | PRESENTE | |
| DIREÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO | Alexandre Amaral | PRESENTE | |
| DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURA E PRODUÇÃO | Lairton Luiz Rozza | PRESENTE | |
| REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS | Titular: Neusa Denise Marques de Oliveira | AUSENTE | NÃO |
| | Suplente: Jéssica Motta | PRESENTE | |
| | Titular: Vânia Leonardelli Pereira; | AUSENTE | SIM |
| | Suplente: Jorge Luis Araújo dos Santos | PRESENTE | |

| | | | |
|---|---|-----------------|------------|
| REPRESENTANTES DOS DOCENTES: | Titular: Claudia Damo Bertoli | PRESENTE | |
| | Suplente: Paulo Ricardo Garcia Martins | PRESENTE | |
| | Titular: Fernanda Carvalho Humann; | PRESENTE | |
| | Suplente: Daniel Fernando Anderle | PRESENTE | |
| REPRESENTANTES DOS DISCENTES: | Titular: Fabiana Saramento; | AUSENTE | NÃO |
| | Suplente: Java Shamis | AUSENTE | NÃO |
| | Titular: Elissandra Barbosa de Aguiar | AUSENTE | NÃO |
| | Suplente: Lucas Cerdeira Brandt Bueno Braga | AUSENTE | NÃO |
| REPRESENTANTES DOS EGESSOS: | Titular: Larissa Rhenius de Souza; | PRESENTE | |
| | Suplente: Fernando Assanti | AUSENTE | NÃO |
| REPRESENTANTES PAI/MÃE/RESPONSÁVEL DE ALUNO: | Titular: Sérgio d'Auria Toviansky; | AUSENTE | SIM |
| | Suplente: Júlia Cristina Wunderlich | PRESENTE | |
| REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: | Evandina Argena da Silva; | PRESENTE | |
| | Helois Vieira de Souza | AUSENTE | NÃO |
| | John Lennon Teodoro | AUSENTE | SIM |
| | Henrique Silva Mafra | AUSENTE | NÃO |
| | Alécio Vasques Miliovini | AUSENTE | NÃO |

| Pauta | Proponente/ Apresentação | Discussão | Votação | Definição/ Encaminhamento |
|------------------------------|-----------------------------|--|---------|--|
| 1. Calendário acadêmico 2023 | Alexandre Aguiar | <ul style="list-style-type: none"> - Profa. Claudia apresentou os pontos sugeridos a serem alterados: - Mês Fevereiro (01 a 10/02/23): semana da formação pedagógica e planejamento sugere que as atividades sejam realizadas separadamente; Jorge cita que a sugestão pode ser acordada com o NUPE - Mês Junho: dia 05/06/22 – Dia do Meio Ambiente - Mês de Julho: dia 24 a 27/07 Análise dos planos de ensino, sendo que o início do semestre letivo é dia 23/07/2022. Sugere alterar a análise pra antes do início das aulas. - Férias escolares de 3 semanas para os alunos da | | <ul style="list-style-type: none"> - CONCAMPUS encaminha sugestão de que o referido período seja planejado em conjunto com coordenadores de curso. - Prazo finalizado para inserir novas datas, DEPE vai verificar a possibilidade de inserção - As datas não serão alteradas devido ao curto prazo de entrega de outros documentos no final do semestre. - DEPE vai verificar a possibilidade |

| | | | | |
|--|-----------------|--|--|---|
| | | <p>graduação/subsequente e de 2 semanas para os docentes.</p> <p>- Mês de setembro 14/09: Data da reunião do concampus coincide com a FICE</p> <p>- Mês de outubro 15/10 e 16/10: Dia do professor duplicado</p> <p>- Mês de novembro 06/11 a 09/11 Semana da Agronomia, alterar para 06/11 a 10/11</p> | | <p>- Gabinete altera a data da reunião do Concampus</p> <p>- DEPE faz alteração no sistema</p> <p>- DEPE faz alteração no sistema</p> |
| | Formaturas 2023 | <p>Sirlei – Datas das formaturas: Estudantes do ensino integrado agendaram a data da festa de formatura em 2023, porém sem registrar documento na Direção, sem ter o calendário definido e data esta que não está de acordo com a Resolução do Consuper 95/2013 que rege que as datas de formatura devem ser agendadas de 60 dias a 180 dias após o início do ano letivo. Demais Campi</p> | | <p>Assunto será pauta da reunião do CONSUPER em Rio do Sul sugerindo que as datas sejam agendadas 60 dias após o encerramento do ano letivo anterior.</p> |

Por fim não havendo mais assuntos a tratar, a presidente Sirlei de Fátima Albino agradeceu a presença dos conselheiros e eu, Kristian Vicente, na condição de secretária, redigi a presente ata.

Ata lida, apreciada e aprovada por unanimidade na reunião online do dia 29/09/2022, conforme comprova a gravação da reunião.